
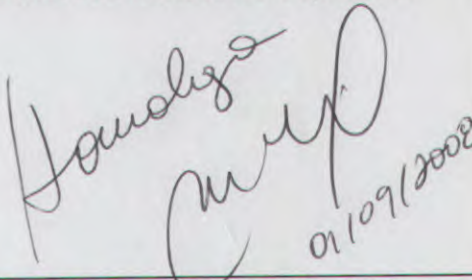
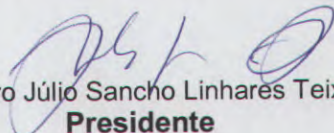


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.001510/2008-48		Da Presidência dos Conselhos Superiores 	
Parecer: 864/CPE			
Câmara de Pesquisa e Extensão			
Assunto: Projeto atividade Física em Função do Lazer para Manutenção e Promoção da Saúde dos Adultos e Idosos			
Interessado: Núcleo de Saúde			
Relatores: Conselheiros: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão e Edgar Martinez Marmolejo			

I – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão extraordinária de 22 de agosto de 2008, a câmara acompanhou o parecer dos relatores: que é de parecer favorável a institucionalização do projeto.


 Conselheiro Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão
Presidente

Assunto: projeto Atividade Física em Função do Lazer para Manutenção e Promoção da Saúde dos Adultos e Idosos

Interessado: Núcleo de Saúde

Relatores: Conselheiros: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão e Edgar Martinez Marmolejo

I – Relatório:

Trata-se de projeto de extensão de Docente do Departamento de Educação Física do NUSAU/UNIR “Atividade Física em Função do Lazer para Manutenção e Promoção da Saúde dos Adultos e Idosos no Município de Porto Velho”. A interessada coordenará a execução do referido Projeto. No processo consta: Projeto, formulários de registro do mesmo no Ministério do Esporte, Relato apresentado ao Conselho do Departamento de educação Física, Ata de Aprovação no Conselho do Departamento de Educação Física, Relato apresentado ao Conselho do NUSAU/UNIR, não consta Ata de aprovação no referido Conselho, consta documento da Diretora do NUSAU/UNIR informando a aprovação pelo referido Conselho, além de demais documentos de encaminhamento.

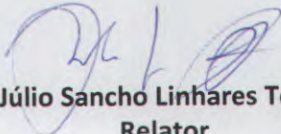
II – Análise:

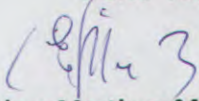
O projeto tem como objetivo geral *Oferecer prática consistente, lúdica, solidária e com autonomia das atividades físicas e de lazer de forma a possibilitar o envelhecimento saudável da população acima de 45 anos no município de Porto Velho*, através da execução de atividades comunitárias em bairros de Porto Velho. O projeto prevê o aporte de recursos, já repassados à UNIR, pelo Ministério do Esporte, no valor de R\$ 40.986, 00. A duração da execução foi prevista em 12 meses. Foi aprovado no Departamento e no Núcleo, onde a Ata da reunião do Conselho não foi anexada por não terem sido colhidas todas as assinaturas, segundo informações da secretária daquele Núcleo.

III – Parecer:

Em se tratando de Projeto com recursos garantidos, onde a UNIR poderá contribuir com a melhoria de vida dos idosos de nossa comunidade, seu mérito é inquestionável. A proposta mostra-se exequível e já está em fase inicial de execução, inclusive com a contratação de monitores e aquisição de materiais e serviços. Desta forma sou de parecer favorável a institucionalização do mesmo.

Porto Velho, 10 de Agosto de 2008.


Cons^o Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão
Relator


Edgar Martinez Marmolejo
Relator